



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – O sector dos transportes em Portugal sofreu algumas mudanças nos últimos tempos, sendo certo, que atendendo à necessidade de redução da despesa, nomeadamente no sector rodoviário, foram introduzidas portagens em estradas que até então não tinham qualquer custo para o utilizador.

2 – Na região do Algarve a A22 (Via do Infante), é o mais importante meio rodoviário de mobilidade de todos os cidadãos que ali residem, que tem como única e hipotética alternativa a EN125, conhecida em toda a Europa até à abertura da A22 como a “estrada da morte”, e diz-se hipotética porque de facto não pode ser considerada como alternativa uma estrada, única que serve a região, que se estende ao longo de perto de 180 Km’s, atravessando uma região densamente povoada (a que mais cresceu em percentagem de população em todo o país na última década), cruzando Vilas e Cidade, com a agravante de ser junto à orla costeira, que no período de verão duplica ou triplica o número de residentes, derivado ao afluxo de milhões de turistas à região. Recorde-se só, para que não nos falhe a memória histórica, que em tempos bem recentes, era a estrada com maior taxa de mortalidade da Europa, e para percorrer cerca de 90 Km’s do aeroporto de Faro até Lagos demorava-se 4 a 6 horas.

3 – O Algarve é, como é do conhecimento comum, uma região com uma importância da maior relevância para a economia nacional, sendo o turismo a sua atividade primordial, a maior actividade exportadora nacional, já para não falar de todos os sectores da economia que giram à volta da mesma, tais como hotelaria, restauração, construção e imobiliário, somando-se às receitas diretamente geradas pelo turismo, todas as receitas fiscais que estes setores geram, designadamente IRS, IRC e IVA.

4 – Não obstante tudo o acima dito, na passada legislatura o Governo Socialista introduziu na Via do Infante, vulgo A22, a obrigatoriedade de pagamento de portagens, situação já de si injusta pelo exposto, mas mais grave, o sistema introduzido obriga quem não é titular da Via Verde e não é residente em Portugal aqui não tendo contas bancárias, a adquirir um cartão pré – pago para poder circular na Via do Infante, cartão que, para quem entra em Portugal vindo da fronteira de Ayamonte, pode ser adquirido numa única máquina para o efeito instalada no inicio

da Via do Infante, junto à fronteira, ao contrário do resto da Europa, pela qual podemos circular de automóvel, sendo apenas necessário para pagar as portagens, o uso da moeda única da zona euro.

5 – Há uma parcela significativa de turistas, quantificável na casa dos milhões, a entrar no país por via terrestre, designadamente oriundos da vizinha Espanha, que têm demonstrado muitas dificuldades em conseguir adquirir o mecanismo que permite circular nas ex SCUT. Aliás, os últimos números conhecidos indicam uma quebra superior a 40% no afluxo de turistas espanhóis que visitam o Algarve utilizando a rodovia.

6 – Houve já manifestações de revolta perante órgãos de comunicação social portugueses, por parte de cidadãos espanhóis que habitualmente se deslocavam ao nosso país e agora ameaçam não regressar, e conseqüentemente não contribuir para o impacto que se deseja que tenham estas visitas na economia local e regional, contabilidade que somada a outras zonas transfronteiriças pode passar a ter um impacto nacional.

7 – No actual contexto económico em que vivemos, devemos estimar e preservar, todos aqueles que possam significar mais dinheiro a entrar na economia, sendo que os cidadãos que desejam deslocar-se até ao nosso país, aceitam até pagar as taxas de utilização das estradas, mas exigem que o pagamento seja efetuado de forma simples e eficaz, na perspectiva do utente, e não estragar aquilo que era suposto ser momentos de lazer e férias em filas de espera intermináveis, tentando adquirir e ativar um cartão, que muitas vezes não funciona.

8 – O país vizinho atravessa tempos de alguma dificuldade económica. O turismo que habitualmente era feito para destinos distantes e com recurso a outros meios de transporte, nos próximos anos, pode passar a ser efetuado de automóvel e para locais mais próximos, engrossando deste modo o já de si significativo movimento turístico transfronteiriço, devido ao nosso posicionamento estratégico.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Não entende Vossa Excelência, Senhor Ministro, que, face a tudo o exposto, se justifica uma intervenção e um investimento numa solução que possa facilitar o acesso destes cidadãos, sem no entanto descurar o pagamento da devida taxa ?

2 – E ainda, enquanto tal não acontece, tem Vossa Excelência conhecimento que pela A22 e vindos de Espanha/Ayamonte, passam anualmente, entre turistas e visitantes, milhões de pessoas, existindo apenas uma máquina (à saída da ponte) onde se adquire o título pré-pago de circulação exigido para os veículos de matrícula estrangeira que pretendam circular na A22 ? Imagina Vossa Excelência as filas de quilómetros que tal já está a originar e os prejuízos que a região irá sofrer com tal situação ?

3 – Vai Vossa Excelência reforçar e simplificar os meios e o modo de pagamento face à evidência do descalabro anunciado e, para além disso, promover uma campanha de divulgação e informação junto das populações espanholas vizinhas da fronteira portuguesa ?

Palácio de São Bento, terça-feira, 17 de Abril de 2012

Deputado(a)s

ARTUR RÉGO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)